PORTARIA Nº 045/2023

(Dispõe sobre suspensão das férias do servidor Agnaldo Pereira de Camargo e dá outras providências)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo, Chefe da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a serem usufruídas a partir do dia a 12 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2022, conforme teor da Portaria nº 039/2023, de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços técnicos-contábeis serem elaborados de forma contínua, e em virtude da exoneração a pedido do Contador MELQUIZEDEQUE DA COSTA E SILVA e ainda estar em processo de convocação do outro contador concursado.

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, encontra-se com apenas um servidor na área contábil, e há necessidade de abertura de concurso para contratação de estagiários e de novos auxiliares contábeis.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias do servidor público AGNALDO PEREIRA DE CAMARGO, Matrícula nº 001, CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E

ORÇAMENTOS, devendo usufruir os dias de gozos remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Secretaria Administrativa e Presidência.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.